



## LEI Nº 066/2001

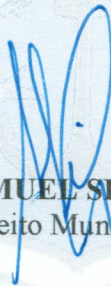
Denomina Via Pública que menciona e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua BOA VISTA, localizada em Areias de Cima, com início na BR-101 e término na residência do Sr. Alécio Malagnoli.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de julho de 2001.



**SAMUEL SILVA**  
Prefeito Municipal